

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL N.º 007/2023-CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 COM SUAS ALTERAÇÕES E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 – CONANDA PUBLICA O GABARITO E NOTAS DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR E SUPLENTE DE IBIPORÃ, GESTÃO 2024/2027. SÚMULA: Dispõe sobre o gabarito da prova objetiva e notas da prova objetiva do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar e Suplentes de Ibiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ibiporã – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2023,

**RESOLVE:**

1. Divulgar o Gabarito da prova objetiva aplicada em 02 de Julho de 2023, referente ao Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar e Suplentes de Ibiporã., conforme segue:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	D	D	A	A	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	C	B	A	B	D	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	C	B	D	NULA	A	C

2. Divulgar as notas da prova objetiva e candidatos APTOS e INAPTOS para a continuidade no Processo, conforme segue:

CANDIDATO (A)	NUMERO ACERTOS	DE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
DAMIÃO JOÃO DE SOUZA	22		73,33%	INAPTO
ELISANGELA BELTRÃO DA SILVA	22		73,33%	INAPTO
GIOVANA HENRIQUE SANTOS	28		93,33%	APTO
ISADORA LUCHINI PEDRO	27		90%	APTO
JONATHAN MALHEIROS TELLES	25		83,33%	APTO
JULIANA ZEFERINO	23		76,67%	APTO
LUIZ AUGUSTO LEMOS	23		76,67%	APTO
MAURO BIANCO	21		70%	INAPTO
RAFAEL FELIPE MOREIRA FORIN	25		83,33%	APTO
VANTHAREN LEITE SUBIRES	26		86,67%	APTO

3. Abre-se prazo para interposição de recurso quanto às notas da prova objetiva, conforme Edital 001/2023-CMDCA, nos dias **06/07/2023 e 07/07/2023**.

4. Os recursos deverão ser protocolados na Sala dos Conselhos Municipais, localizada na Rua São Vicente de Paula, 96.

4.1. O candidato deverá utilizar um formulário para cada recurso, apresentando a devida argumentação/bibliografia que justifica o recurso interposto.

4.2. Os recursos interpostos fora de prazo, que não estiverem redigidos em formulários específicos, não serão admitidos nem analisados no mérito.

Ibiporã, 04 de Julho de 2023.

**DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES**

Presidente do CMDCA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº 338, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Exonera MARCOS SIMÕES TEIXEIRA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – CC-04

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o comunicado interno 001/2023 da Secretaria de Obras;

Decreta:

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df